

Portaria nº04 de 30 de maio de 1.977

Homologa os resultados da Tomada de Prêços aberta pelo edital de licitação nº02/77, e resolve adquirir da Firma Elizaldo Mendes Coelho, os materiais destinados a iluminação do novo prédio da câmara Municipal de Barra do Garças - e dá outras providências.

Antonio Carlos de Oliveira, presidente da câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que-lhe confere a Lei estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976,

Considerando que a Câmara Municipal através do Edital de Licitação nº 02/77, abriu Tomada de preços para aquisição de Materiais de Iluminação, destinados ao seu novo prédio, sito á - Rua Mato Grosso S/nº

Considerando que o prazo de apresentação da Proposta expirou no dia 30 de maio de 1.977, as 15,30 Horas (Brasília)- Considerando que durante o período de apresentação das Propostas Compareceram 02 (duas) Firms, Nivaldir Bueno de Assunção e Elizaldo Mendes Coelho.

Considerando que das duas Firms que compareceram, - que melhor preço apresentou, foi a firma Elizaldo Mendes Coelho, e que a qualidade do material cotado por ambas as Firms era igual, e que portanto foi considerada ganhadora, a firma - Elizaldo Mendes Coelho,

Considerando afinal o termo de abertura e julgamento de propostas expedido pela comissão permanente de Licitação.

-Resolve.

1-Homologar o resultado da Tomada de preços aberta pelo Edital de Licitação nº01/77, expedido pela Comissão permanente de Licitação nº01/77, expedido pela Comissão permanente de Licitação

30 de maio de 1.977.

11- Adjudicar á Firma Elizaldo Mendes Coelho, o fornecimento da seguintes materiais:

09- Luminarias 76/77 completa com 40w.220V.60Hz em acrílico transparente martelado com 02 reatores duplo.

12- Luminarias completas com 02 lâmpada com 01 reator duplo 40W. 220V. 60HZ, em acrílicos transparente.

06- Tomadas Internas para Telefone, florecentes, cor branco-marf.

04- Tomadas internas para piso metálicas pial

05- Tomadas Internas Florecente, cor braco /marfim

08- Interruptores internas de 01 alavanca Florescente cor - branco, ou marfim

02- Interruptores internos de 02 alavancas florecente cor - braco ou marfim.

04- clobos completo com base, receptáculo e Tampadas.

O valor total da adjudicado será efetuado, obedecendo o seguinte, proposta e aceite pelo Licitante:

a)- 50% no ato da entrega ou instalação do material.,

b)- 50% com 30 dias apos a entrega ou instalação do material.
al.

IV -As despesas decorrentes da presentes Adjudicação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento de 1.977, á Câmara Municipal, com as seguintes classificação:

Moveis Maquinas e utensilhos Domesticos

01.01.01.001.2.001-Atividades

4.0.0.0-Categorias Economica

4.1.0.0-Material Permanete

4.1.3.0-Equipamentos para processamento de dados e Maquinas de contabilidade.

15-Material e Equipamentos eletricos para fins diversos

10-Instrumentos Musicais de gravação e reprodução.

4.1.4.0

12-Os Materiais, objetos e assessorios de adomo e decorações.

02-Os concorrentes á presente Licitação, obrigam-se a entregarem - os materiais ou instalar, sem nenhum outro onulus além dos preços-

já estabelecidos nas propostas, no local onde funcionará a nova Sede da câmara Municipal, a rua Mato Grosso, S/nº.

03-Todos os materiais constates do presente edital de Licitação, deverão serem montados ou instalados por técnicos da propria Firma fornecedora.

04- Serão exigidos para Habilitar ao presente edital de Licitação, os seguintes documentos:

- 01- nome da empresa
- 02-Classificação
- 03-Responsavel legal (nºcarteira Indentidade)
- 04-Capital Registrado Realizado
- 05-Endereço da séde
- 06-Inscrições CGC
- 07-Número do Registro na junta Comercial
- 08-Certidoões Negativas Inposto de renda
- 09-Prova de quitação com as Fazendas Federal- Estadual e Municipal.

- 10-Certidão negativa de Protestos
- 11-Referência Tecnicas
- 12-Relação de bens
- 13-Copias do Ultimo balanço e dos Imoveis
- 14-Referencias Comercial de 03 fornecedores
- 15-Prova de regularidade com o YNPS-YGTS-PIS
- 16-Prova de quitação com o Imposto sindical
- 17-Prova de quitação com a justiça Eleitoral
- 18-Prova de bons Antecedentes
- 19-Atestado de Idoneidade Financeira expedida pelo menos por 02 Estabelecimentos Barcarios.

05-Maiores esclarecimentos sôbre a Licitação objeto do presente Edital, serão fornecidos na secretaria da câmara Municipal de Barra do Garças, à Rua Waldir Rabelo, S/Nº, nos Horarios destinados ao seu funcionamento normal, ou seja das 8.00às11.00 edas 13.00 às 17.00 horas, de segunda a sexta- feira.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Barra do Garças,
23de maio de 1.977

Dr. Antonio Carlos de Oliveira

Presidente da Câmara José Arimateia Fernandes da Silva